

PROJETO DE LEI Nº 16.937/2007

Declara de utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR com sede e foro no município de Teixeira de Freitas - BA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o **CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR**, uma associação civil e religiosa, de caráter doutrinário, sem fins lucrativos, com sede na Rua Uberlândia, 77 no Bairro São Lourenço – CEP- 45.998.226 – na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia.

Art. 2º - **Revoga-se as disposições em contrário**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , aos 10 de Outubro 2007.

GETÚLIO UBIRATAN

DEP. ESTADUAL/PMN/BA

JUSTIFICATIVA

O projeto ora proposto, tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública o **CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR**, entidade civil e religiosa de caráter doutrinário, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 13.237.003/0001-95, com sede à Rua Uberlândia, 77 bairro São Lourenço na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia. CEP 45.998.226.

O **CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR**, fundado em 18 de janeiro de 1983, registrado no cartório de Registro das pessoas jurídicas – Registro nº 120 - Livro A -1 Folhas 140 em 16 de janeiro de 1996. Tem por finalidade a melhoria da qualidade de vida e assistência social, religiosa, científica e cultural às famílias da região de Teixeira de Freitas, trabalhando pelos interesses reais da comunidade, com o objetivo de incentivar a participação, integração e a formação do cidadão para o exercício de suas funções na sociedade; por tudo isso e pelo que ainda poderá colaborar com a municipalidade, o **CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR**, merece, sem nenhuma dúvida, a concessão do título de utilidade pública estadual.

Assim, contamos com o apoio dos Senhores Deputados na aprovação desta medida, uma vez que o **CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR**, preenche, comprovadamente, conforme documentação em anexo, todos os requisitos contidos na **Lei nº 6.670 de 21 de julho 1994**, para que seja-lhe concedido o título de utilidade pública estadual.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 2007

GETÚLIO UBIRATAN

DEP. ESTADUAL/PMN/BA